



*REGULAMENTO GERAL DE
COMPETIÇÕES
2020*

“A.R.T.M” - ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE TRIATLO DA MADEIRA

Aprovado em Reunião de Direção a 15 de janeiro de 2020

ASSOCIAÇÃO REGIONAL
DE TRIATLO DA MADEIRA

CAPITULO I

DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 1.º

Âmbito

- 1) O presente Diploma regulamenta as condições de participação de atletas e clubes nas provas do Calendário Regional da Madeira 2020.
- 2) As particularidades de cada uma das provas serão objecto de regulamentação específica, designada “Regulamento Específico de Prova”.

Artigo 2.º

Época de Competições

A época competitiva oficial decorre entre 1 de Janeiro e 31 de Dezembro de cada ano civil.

CAPITULO II

QUADRO COMPETITIVO

Artigo 3.º

Quadros Competitivos

O Quadro Competitivo Regional compreende os seguintes Quadros Competitivos:

- a) Quadro Competitivo de Triatlo;
- b) Quadro Competitivo de Duatlo;
- c) Quadro Competitivo de Duatlo BTT;
- d) Quadro Competitivo de Aquatlo;
- e) Quadro Competitivo de Aquabike;
- f) Quadro Competitivo de Jovens;
- g) Quadro Competitivo do Paratriatlo;
- h) Quando Competitivo de Swimrun.

Artigo 4.º

Quadro Competitivo de Triatlo

O quadro competitivo de Triatlo é composto pelas seguintes competições:

- a) Provas de Âmbito Regional e Internacional;
- b) Campeonatos Regionais Individuais;
- c) Campeonatos Regionais de Clubes e Estafetas;
- d) Campeonato Regional Individual de Age Groups (Grupos de Idade);
- e) Circuito Regional Individual de Paratriatlo;
- f) Provas Abertas;
- g) Provas Lazer.

Artigo 5.º

Quadro Competitivo de Duatlo

O quadro competitivo de Duatlo é composto pelas seguintes competições:

- a) Campeonatos Regionais Individuais de Duatlo;
- b) Campeonatos Regionais de Clubes e Estafetas de Duatlo;
- c) Provas Abertas;

- d) Provas Lazer.

Artigo 6.º

Quadro Competitivo de Duatlo BTT

O quadro competitivo de Duatlo é composto pela seguinte competição:

- e) Campeonato Regional Individual de Duatlo BTT;
- f) Campeonato Regional de Clubes de Duatlo BTT;
- g) Provas Abertas;
- h) Provas Lazer.

Artigo 7.º

Quadro Competitivo de Aquatlo

O quadro competitivo de Aquatlo é composto pelas seguintes competições:

- a) Campeonatos Regionais Individuais de Aquatlo;
- b) Campeonato Regional de Clubes e Estafetas de Aquatlo;
- c) Provas Abertas;
- d) Provas Lazer.

Artigo 8.º

Quadro Competitivo de Aquabike

O quadro competitivo de Aquatlo é composto pelas seguintes competições:

- a) Campeonato Regional Individual;
- b) Campeonato Regional de Clubes;
- c) Provas Abertas;
- d) Provas Lazer.

Artigo 9.º

Quadro Competitivo de Paratriatlo

O quadro competitivo de Paratriatlo é composto pelas seguintes competições:

- a) Circuito Regional Individual – Paratriatlo;
- b) A regulamentação aplicada será a disponibilizada pela “ITU e FTP”, no que se refere ao Paratriatlo.

Artigo 10.º

Quadro Competitivo de Swimrun

O quadro competitivo de Swimrun poderá albergar as seguintes competições:

- a) Campeonato Regional Individual;
- b) Campeonato Regional de Clubes.
- c) Provas abertas;
- c) Provas de Lazer.

Artigo 11.º

Condicionantes

- 1) Qualquer competição do Quadro Competitivo Regional é aberta à participação de atletas licenciados em Federações estrangeiras congêneres;
- 2) Com exceção dos Campeonatos Nacionais, as competições do Quadro Competitivo Regional são abertas à participação de atletas não licenciados, de acordo com o regulamento de provas aprovado pela “A.R.T.M”, para cada competição;
- 3) Não poderá participar, em nenhuma prova do Quadro Competitivo Regional, o atleta que se encontre em incumprimento do disposto no artigo 14.º do Regulamento de Associação, Licenciamento e Transferências (dívidas à FTP impeditivas de licenciamento e participação);
- 4) Não poderá participar, em nenhuma prova do Quadro Competitivo Regional, o atleta Regional e/ou Clube Desportivo Regional (Região Autónoma da Madeira) que se encontre em incumprimento (dívidas à ARTM impeditivas da participação nas competições desportivas organizadas pela ARTM);

- 5) Não poderá participar, em nenhuma prova do Quadro Competitivo Regional, o Clube Regional que se encontre em incumprimento do disposto no artigo 14.º do Regulamento de Associação, Licenciamento e Transferências (dívidas à FTP impeditivas de licenciamento e participação);
- 6) Os títulos de Campeão Regional Individual são disputados, em exclusivo, pelos atletas de nacionalidade Portuguesa e inscritos pelos Clubes da Região Autónoma da Madeira;
- 7) A “A.R.T.M” poderá não organizar algumas das competições referidas nos artigos 4.º, 5.º, 6.º, 7.º, 8.º, 9.º e 10.º, sempre que considere não estarem reunidas condições de participação e de interesse competitivo e/ou desportivo adequados à competição em causa.
- 8) Além das competições previstas, a “A.R.T.M” poderá instituir Prémios, Troféus ou Provas adicionais e/ou de Substituição, a anunciar aquando da publicação do Regulamento de Prova, associado a cada competição, do Calendário Regional e a outras que venham a ser propostas pela “A.R.T.M”;
- 9) Os modelos dessas competições, nomeadamente a definição dos prémios e classificações, serão igualmente estipulados a quando da publicação do Regulamento de Prova, de cada competição do Calendário Regional e outras que venham a ser anunciadas pela “A.R.T.M”.

CAPÍTULO III

CARACTERIZAÇÃO DAS COMPETIÇÕES

Artigo 12.º

Provas Nacionais

As competições Nacionais e Internacionais cuja organização decorre da autonomia da “A.R.T.M”, poderão contar para qualquer uma das competições do Calendário Regional (desde que anunciadas previamente), se as regulamentações regionais, nacionais e internacionais, e condições específicas de realização da prova, o permitirem.

Artigo 13.º

Distâncias competitivas e idades mínimas necessárias

TRIATLO				
Prova	Natação (mts)	Ciclismo (kms)	Corrida(kms)	Idade mínima
Estafetas	250 a 300	De 6 a 10	De 1.5 a 2	14
Super Sprint	250 a 500	De 6.5 a 13	De 1.7 a 3.5	14
Sprint	Até 750	Até 20	Até 5	16
Standard	Até 1500	Até 40	Até 10	18
Média Distância	De 1900 a 3000	De 80 a 90	De 20 a 21	20
Longa Distância	De 1000 a 4000	De 100 a 200	De 10 a 42.2	20

DUATLO				
Prova	1ªCorrida (kms)	Ciclismo (kms)	2ªCorrida(kms)	Idade mínima
Estafetas	De 1.5 a 2	De 6 a 10	De 1 a 2	14
Super Sprint	2 a 3	De 6.5 a 13	De 1 a 1.8	14
Sprint	5	20	2.5	16
Standard	De 5 a 10	De 30 a 40	5	18
Média Distância	De 10 a 20	De 60 a 90	10	20
Longa Distância	De 10 a 20	De 120 a 150	De 20 a 30	20

AQUATLO			
Prova	Natação (mts)	Corrida(kms)	Idade mínima
Sprint	Até 750	Até 5	16
Standard	1000	5	16
Longa Distância	2000	10	18

TRIATLO CROSS				
Prova	Natação (mts)	Ciclismo (kms)	Corrida(kms)	Idade mínima
Estafetas	De 200 a 250	De 4 a 5	De 1.2 a 1.6	14
Sprint	500	De 10 a 12	De 3 a 4	16
Standard	De 1000 a 1500	De 20 a 30	De 6 a 10	18

DUATLO CROSS				
Prova	1ªCorrida (kms)	Ciclismo (kms)	2ªCorrida(kms)	Idade mínima
Estafetas	De 1.2 a 1.6	De 4 a 5	De 0.6 a 0.8	14
Sprint	De 3 a 4	De 10 a 12	De 1.5 a 2	16
Standard	De 6 a 8	De 20 a 25	De 3 a 4	18

AQUABIKE			
Prova	Natação (mts)	Ciclismo (kms)	Idade mínima
Super Sprint	Até 300	Até 8	15
Standard	Mais de 300	Mais de 8	16

SWIMRUN			
Prova	Natação (mts)	Corrida(kms)	Idade mínima
Sprint	Até 1,5 km	Até 10 km	16

- a) Nas distâncias dos segmentos das provas, individualmente considerados, qualquer diferença superior a 30%, por defeito ou por excesso, pode acarretar desqualificação da respetiva prova como dos calendários Nacional e Regional da Madeira;

Artigo 14.º

Campeonatos Regionais Individuais

- 1) Os Campeonatos Regionais constituem eventos de referência qualitativa;
- 2) Os campeonatos Regionais Individuais atribuem títulos individuais em ambos os generos, nos escalões de Elite, Juniores, Cadetes e Juvenis;
- 3) Os Campeonatos Regionais Individuais de Triatlo, nos escalões de Absolutos, a partir de Juniores, são disputados por um número variável de etapas anuais (**3 Etapas**);
- 4) Os Campeonatos Regionais Individuais de Triatlo, no escalão de Cadetes são disputados por um número variável de etapas anual (**3 etapas respetivamente**);
- 5) Os Campeonatos Regionais Individuais de Triatlo, no escalão de Juvenis são disputados por um número variável de etapas anual (**3 etapas respetivamente**);
- 6) Os Campeonatos Regionais Individuais de Duatlo será são disputados por um número variável de etapas anual (**3 respetivamente**);
- 7) Os Campeonatos Regionais Individuais de SwimRun são disputados por um numero variável de etapas anual (**2 respetivamente**);
- 8) O Campeonato Regional Individual de Duatlo BTT será disputado numa única etapa;
- 9) Os Campeonatos Regionais Individuais de Aquatlo são disputados numa única etapa;
- 10) Os Campeonatos Regionais Individuais de Aquabike são disputados numa única etapa;
- 11) Os Campeonatos Regionais Individuais de SwimRun (Juvenis, Cadetes) são disputados por uma única etapa);
- 12) Os Campeonatos Regionais Individuais de Triatlo, Duatlo; Duatlo BTT, Aquatlo, Aquabike e Swin-Run atribuem os seguintes títulos (masculinos e femininos):
 - a) Individual Absoluto;
 - b) Juniores;
 - c) Cadetes;
 - d) Juvenis;
- 13) Os títulos de Campeão Regional Individual de Triatlo, Duatlo, Duatlo BTT, Aquatlo, Aquabike e Swim Run, são atribuídos pela aplicação da Tabela I do Artigo 32º e dos critérios de desempate referidos no ponto 16.38 (RTC FTP), através do somatório das pontuações obtidas nas provas dos respetivos campeonatos, nomeadamente:
 - 7.1 - Triatlo – A partir do Escalão de Juniores, Somatório das melhores pontuações em três provas;
 - 7.2 – Triatlo – Para os escalões de Juvenis e Cadetes, Somatório das duas melhores pontuações;
 - 7.3 - Duatlo – Somatório das melhores pontuações em três provas;
 - 7.4 - Duatlo BTT – Melhor pontuação na única prova da competição;
 - 7.5 – Aquatlo – Melhor pontuação na única prova da competição;
 - 7.6 – Aquabike – Melhor pontuação na única prova da competição;
 - 7.7 – Swin Run – Somatório das duas pontuações das provas que incluem o campeonato (JUN e Superiores / duas provas) e pontuação na única prova da competição (JUV e CAD).
- 14) As distâncias de referência para de cada um dos campeonatos são as seguintes:

TRIATLO

Camp. Regional Individual: Absoluto e Juniores	Igual ou inferior a 1,5km / 40km / 10km
Camp. Regional Individual de Cadetes	Igual ou inferior a 0,75km / 20km / 5km
Camp. Regional Individual de Juvenis	Igual ou inferior a 0,3km / 8km / 2km
Camp. Regional Individual de Triatlo Longo: Absoluto.	1,9km / 90km / 21km

DUATLO e DUATLO BTT

Camp. Regional Individual: Absoluto e Juniores	Igual ou inferior a 5km / 20km / 2,5km
Camp. Regional Individual Cadetes	Igual ou inferior a 5km / 20km / 2,5km
Camp. Regional Individual de Juvenis	Igual ou inferior a 2km / 8km / 1km

AQUATLO

Camp. Regional Individual Absoluto, Cadetes e Juniores	Igual ou inferior a 0,75km / 5km
Camp. Regional Individual de Juvenis	Igual ou inferior a 0,3km / 2km

AQUABIKE

Camp. Regional Individual Absoluto	Igual ou inferior a 0,3km / 5km
------------------------------------	------------------------------------

SWIM RUN

Camp. Regional Individual Absoluto	Igual ou inferior a 1,5km / 10km
------------------------------------	-------------------------------------

- a) Nas distâncias dos segmentos das provas, qualquer diferença **superior a 30%**, por defeito ou por excesso, pode acarretar desqualificação da respectiva prova do Calendário Regional.
- b) A desqualificação referida na alínea anterior verificar-se-á por decisão da Direcção, face a protesto ou relatório da prova, cabendo recurso desta decisão para o Conselho de Disciplina e para o Conselho de Justiça.
- 15) Em todos os Campeonatos Regionais, com exceção do Campeonato Regional de Triatlo Longo, no segmento de ciclismo é permitido seguir em grupo, vulgo "andar na roda", em moldes definidos no regulamento da prova, mas apenas entre atletas que se encontrem na mesma fase da prova (ex: atleta com uma volta de atraso e que segue "na roda" de um atleta que se encontra noutra volta, encontra-se em infracção e vice-versa);
- 16) Em todos os Campeonatos Regionais, as sequências natação-ciclismo-corrída, corrida-ciclismo-corrída, natação-corrída e natação-ciclismo, respectivamente para o Triatlo, Duatlo, Aquatlo e Aquabike, são obrigatoriamente respeitadas.

Artigo 15.º

Campeonatos Regionais de Clubes

- 1) Os Campeonatos Regionais de Clubes, são títulos coletivos disputados pelos Clubes e Atletas licenciados na FTP, integrados em Clubes da Região Autónoma da Madeira, podendo ser compostos por um número variável de provas de Triatlo, Duatlo, Aquatlo e Aquabike, realizadas em estrada e/ou fora desta:
 - 1.1 Campeonato Regional de Clubes de Triatlo - Somatório dos três melhores resultados em quatro provas;
 - 1.2 Campeonato Regional de Equipas de Estafetas de Triatlo, Duatlo e Aquatlo – Etapa única
 - 1.3 Campeonato Regional de Clubes de Duatlo - Somatório dos dois melhores resultados em duas provas;
 - 1.4 Campeonato Regional de Clubes de Duatlo BTT - Somatório do melhor resultado numa única competição;
 - 1.5 Campeonato Regional de Clubes de Aquatlo - Somatório do melhor resultado numa única competição;
 - 1.6 Campeonato Regional de Clubes de Aquabike - Somatório do melhor resultado numa única competição;
 - 1.7 Campeonato Regional de Clubes de Swim Run - Somatório dos dois melhores resultados em duas provas;
 - 1.8 Campeonato Regional Absoluto de Clubes - Somatório da pontuação total obtida pelos Clubes em cada um dos respetivos Campeonatos de Triatlo (x 0,25), Campeonato de Estafetas de Duatlo e Triatlo (x 0,06). Campeonato Regional de Swim Run (x 0,05) Duatlo e Aquatlo (x 0,16), Aquabike e Duatlo BTT (x 0,07), ao qual soma a pontuação total do Campeonato Regional de Clubes Jovens (x 0,12), em ambos os géneros.
- 2) Os clubes pontuam para o Campeonato Regional de Clubes desde que apresentem no mínimo de 3 atletas em prova, sendo obrigatória a participação de pelo menos 2 atletas de nacionalidade portuguesa ou provenientes de um país da Comunidade Europeia/Espaço Schengen, por cada grupo de 3 atletas. A pontuação da equipa será obtida pelos 3 melhores resultados dos atletas de cada clube;
- 3) As sequências natação–ciclismo–corrida, corrida–ciclismo–corrida, natação–corrida e natação–ciclismo, respectivamente para o Triatlo, Duatlo, Aquatlo e Aquabike, têm de ser respeitadas.
- 4) A classificação dos diversos Campeonatos Regionais de Clubes é obtida pela soma das melhores pontuações obtidas ao longo da época desportiva a que diz respeito cada um dos campeonatos, a saber:
 - a. Campeonato Regional de Clubes de Triatlo - Somatório dos três melhores resultados em quatro provas;
 - b. Campeonato Regional de Clubes de Duatlo - Somatório dos dois melhores resultados em duas provas;
 - c. Campeonato Regional de Clubes de Duatlo BTT - Somatório do melhor resultado na competição;
 - d. Campeonato Regional de Clubes de Aquatlo - Somatório do melhor resultado na competição;
 - e. Campeonato Regional de Clubes de Aquabike - Somatório do melhor resultado da competição;
 - f. Campeonato Regional de Clubes de Swim Run - Somatório dos dois resultados da competição
 - g. Campeonato Regional de Equipas de Estafetas de Duatlo e Triatlo (etapa única) – Somatório do melhor resultado da equipa (masculina e feminina).
- 5) Depois de eliminados os piores resultados nos Campeonatos de Clubes de Triatlo, será definida a classificação final das competições de clubes de Triatlo e Aquatlo, referida no ponto 4. a) do artigo 15.º;
- 6) Para efeitos de classificação nos Campeonatos Regionais de Clubes aplicam-se os coeficientes indicados no **Artigo 18º**, assim como à pontuação constantes na Tabela III do Artigo 32º, e dos critérios de desempate referidos no Artigo 33º;

- 8) Os campeonatos Regionais de Estafetas de Aquatlo, Duatlo e Triatlo, Clubes de Triatlo, Duatlo, Aquatlo e Aquabike têm diferentes ponderações para a classificação final do Campeonato Regional Absoluto de Clubes;
- 9) Em cada uma das provas disputadas são elaboradas classificações individuais absolutas e por equipas, por género.

Artigo 16.º

Campeonato Regional de Individual de Grupos de Idade (Age Groups)

- 1) O Campeonato Regional de Grupos de Idade, é uma competição individual a disputar pelos atletas associados aos Clubes da Região Autónoma da Madeira, composto por todas as provas de âmbito Regional de Triatlo, Triatlo Longo, Duatlo, Duatlo BTT, Aquatlo e Aquabike disputadas na época desportiva de 2020 (14 Etapas);
 - a) Grupo de Idade – Sub 23 ;
 - b) Grupo de Idade - Seniores;
 - c) Grupo de Idade - Veteranos I;
 - d) Grupo de Idade - Veteranos II;
 - e) Grupo de Idade - Veteranos III;
 - f) Grupo de Idade - Veteranos IV;
 - p) Grupo de Idade – Veteranos V;
- 2) O Campeonato Regional Individual por Grupos de Idade disputa-se em 14 provas, resultando do somatório das melhores pontuações obtidas em todas as provas elegíveis (11 das 14 competições), pela aplicação da Tabela I do Artigo 32º à classificação individual de cada uma das provas;

Artigo 17.º

Campeonato Regional Individual - Paratriatlo

1. O Campeonato Regional Individual Paratriatlo 2020, é uma competição individual a disputar pelos atletas associados aos Clubes da Região Autónoma da Madeira, e portadores de limitações física descritas nos regulamentos ITU – Paratriatlo, composto por provas de âmbito Regional de Triatlo, Duatlo e Aquatlo disputadas na época desportiva de 2020 (de acordo com o calendário de Competições 2020);
2. Os títulos Regionais de Paratriatlo, são atribuídos de acordo com as categorias dos atletas classificados, segundo os regulamentos da ITU;
3. Os atletas que competem fora das suas categorias, não pontuam para o Campeonato Regional de 2020;
4. A classificação final do Campeonato Regional (Ranking Regional 2020), resulta do somatório das pontuações obtidas em todas as provas elegíveis (10 competições), pela aplicação da Tabela I do Artigo 32º à classificação individual de cada uma das provas (Triatlo, Duatlo, Duatlo BTT e Aquatlo);
5. Em cada uma das provas disputadas são elaboradas classificações individuais absolutas, por género e por escalões etários;
6. Os coeficientes variam em função da tipologia de prova e são os seguintes:

Artigo 18.º

Coeficiente das Provas de Grupos de Idade (Age Groups)

Provas	Triatlo Longo	Triatlo Olímpico e Duatlo Standart	Triatlo, Duatlo, Duatlo BTT Aquatlo e Aquabike
Coeficiente	2	1,5	1

Artigo 19.º**Provas Abertas**

- 1) As Provas Abertas visam a prática informal da modalidade numa perspectiva recreativa, integrando, ou não, o programa do Quadro Competitivo Regional em cada evento;
- 2) Sempre que possível, nas provas do Campeonato Regional de Clubes e individuais, incluirão uma Prova Aberta, permitindo assim a participação de atletas não Federados na época desportiva a decorrer;
- 3) Estas provas são abertas à participação dos atletas de todas as categorias, desde que não abrangidos pelas condicionantes definidas em regulamento no que respeita à relação entre distância das provas e escalão etário.

Artigo 20.º**Campeonato Regional Jovem**

- 1) O Campeonato Regional Jovem, que engloba os escalões etários de Iniciados e Juvenis é constituído por um número variável de etapas, definido anualmente pela direção da “A.R.T.M”, sendo pelo menos uma delas disputadas no formato de estafetas;
- 2) No escalão de Iniciados a atribuição do título de Campeão Regional Jovem de Triatlo resulta do somatório das 9 melhores pontuações obtidas em todas as provas que compõem o Campeonato Regional Jovem (12 competições), abrangendo as 3 especialidades (Triatlo, Duatlo e Aquatlo);
- 3) No escalão de Iniciados os piores resultados a retirar, serão as três piores classificações obtidas entre as três variantes, nomeadamente: Triatlo, Duatlo e Aquatlo;
- 4) Nos escalões de Benjamins e Infantis, não existem campeonatos Regionais e/ou circuitos regionais para estes escalões. Estes atletas competem e pontuam apenas e exclusivamente para a classificação das suas equipas;
- 5) Serão atribuídas medalhas e/ou troféus aos três primeiros classificados do escalão e género (Benjamins e Infantis) em cada uma das provas;
- 6) Serão efectuadas classificações individuais por prova (escalão e sexo).
 - a) A pontuação resulta da aplicação da Tabela II do Artigo 32º a cada uma das classificações obtidas;
- 7) No escalão de Juvenis são atribuídos os títulos de Campeão Regional de: Triatlo; Duatlo; Duatlo BTT, Aquatlo, Swimrun e Aquabike.
 - a) Os títulos de Triatlo são disputados em 3 etapas, resultando do somatório das duas pontuações obtidas;
 - b) Os títulos de Duatlo, Duatlo BTT, Aquatlo e Aquabike são disputados numa única etapa;
 - c) A pontuação resulta da aplicação da Tabela II do Artigo 32º, e dos critérios de desempate referidos no Artigo 33º, a cada uma das classificações obtidas.
- 8) As distâncias de referência para as competições Jovens são as seguintes:

	Aquatlo	Aquatlo Estafetas	Aquatlo Segmentado	Duatlo	Triatlo
Benjamin 7 – 9 anos	50/400	50/400	50/400	300/1000/200	50/1000/400
Infantil	100/800		100/800	800/2000/400	100/2000/800

10 – 11 anos					
Iniciado 12 – 13 anos	200/1000	200/1000	200/1000	1000/4000/500	200/4000/1000
Juvenil 14 – 15 anos	300/2000		300/2000	2000/8000/1000	300/8000/2000

- a) As distâncias referidas em 1 e 2, poderão, face às dificuldades do percurso, sofrer alterações para menor distância, com excepção do escalão de Juvenis.
 - b) No escalão de Juvenis, diferenças superiores a 30%, por defeito ou por excesso, nas distâncias dos segmentos das provas (distância Super Sprint), podem acarretar desqualificação das mesmas no respectivo calendário;
 - c) A desqualificação referida na alínea anterior verificar-se-á por decisão da Direcção, face a protesto ou relatório da prova, cabendo recurso desta decisão para o Conselho de Disciplina e Conselho de Justiça.
- 9) Nas provas de Triatlo, Duatlo, Duatlo BTT e Aquatlo do Campeonato Regional Jovem poderão ser incluídas provas de perícia (gincanas) a realizar de bicicleta, em percursos com obstáculos preparados para o efeito.
- a) Estes percursos, num número máximo de dois por época desportiva, serão efectuados pelos escalões de Benjamins e Infantis;
 - b) A classificação final individual da prova de perícia será obtida pela soma do tempo total realizado por cada atleta, na prova de Duatlo ou Triatlo, com o tempo realizado, pelo mesmo, para percorrer todo o percurso de obstáculos, somando as respetivas penalizações.
- 10) Nas provas de Triatlo, Duatlo, Aquatlo e Aquabike, dos Campeonatos Regionais Jovens, será aplicado o Regulamento Federativo – Normas para a Realização de Provas de Destreza.
- 11) Nas provas de Triatlo, Duatlo, Aquatlo e Aquabike, dos Campeonatos Regionais Jovens, a desmultiplicação máxima de mudanças é de 7.02 metros, normalmente 48x16. A aplicação desta regra deverá obrigatoriamente estar referida no regulamento específico da cada competição e/ou prova;
- 12) Nas competições inerentes aos escalões de Benjamins e Infantis, é permitida apenas o uso de Bicicletas de BTT, de acordo com o Regulamento Técnico da Federação de Triatlo de Portugal;
- 13) Nas competições jovens regionais, será possível ao apoio de 3 elementos por clube aos atletas dos escalões de Benjamins e Infantis (no apoio às transições realizadas dentro do parque de transição);
- 14) Todos os elementos nomeados pelos clubes, deverão obrigatoriamente possuir um colete verde fornecido pela organização. A não utilização do mesmo, impede o apoio aos jovens atletas.

Artigo 21.º

Campeonato Regional Jovem de Clubes

- 1) O Campeonato Regional de Clubes é composto pelas mesmas etapas dos Campeonatos Regionais Individuais Jovens (Iniciados) e pelo somatório das pontuações dos escalões entre Benjamins e Juvenis, para os seus clubes em cada uma das competições;
 - 1) A cada uma das classificações das provas é aplicada a Tabela II, do Artigo 32º;
 - 2) A classificação final é obtida somatório das 10 melhores pontuações obtidas em todas as provas que compõem o Campeonato Regional Jovem (12 competições), abrangendo as 3 vertentes (Triatlo, Duatlo e Aquatlo);
- 2) A classificação em cada uma das etapas é obtida pelo somatório dos pontos obtidos pelos atletas do clube nos diferentes escalões (Benjamins, Infantis, Iniciados, Juvenis);

- 3) A Classificação final do Campeonato Regional Jovem de Clubes é contabilizada na sua totalidade (x 0,12), para efeitos do Campeonato Regional Absoluto de Clubes, em ambos os géneros.
- 4) A prova de Estafetas:
 - 1) É disputada em dois agrupamentos: Benjamins e Infantis (Agrupamento 1); Iniciados e Juvenis (Agrupamento 2);
 - 2) As distâncias a percorrer serão as definidas para os escalões mais baixos dos respetivos agrupamentos;
 - 3) Cada equipa de cada agrupamento é composta por 3 elementos de qualquer género, tendo a obrigatoriedade de pelo menos um deles ser do escalão mais baixo de cada agrupamento;
 - 4) As provas de estafetas Jovens, têm uma classificação específica, pontuando como coeficiente 2, para o Campeonato Regional Jovem de Clubes;
 - 5) A pontuação final da competição de cada equipa em cada competição, é obtida através do somatório da classificação obtida pelo número de equipas do mesmo clube em cada agrupamento numa competição.

Artigo 22.º

Taça da Madeira de Clubes Jovens

- 1) A Taça da Madeira de Clubes Jovens é composta por 6 Etapas de competições de âmbito regional, associadas a competições Regionais;
- 2) A Classificação obtidas nas 6 etapas da Taça da Madeira de Clubes Jovens, resultam pelo somatório das pontuações dos escalões entre Benjamins e Cadetes, para os seus clubes em cada uma das competições;
- 3) A cada uma das classificações das provas é aplicada a Tabela II, do Artigo 32º;
- 4) A classificação final é obtida somatório de todas pontuações obtidas em todas as provas que compõem a Taça da Madeira de Clubes Jovens;
- 5) A classificação em cada uma das etapas é obtida pelo somatório dos pontos obtidos pelos atletas do clube nos diferentes escalões (Benjamins, Infantis, Iniciados, Juvenis e Cadetes);
- 6) Prova de Estafetas:
 - a) É disputada em dois agrupamentos: Benjamins e Infantis (Agrupamento 1); Iniciados e Juvenis (Agrupamento 2);
 - b) As distâncias a percorrer serão as definidas para os escalões mais baixos dos respetivos agrupamentos;
 - c) Cada equipa de cada agrupamento é composta por 3 elementos de qualquer género, tendo a obrigatoriedade de pelo menos um deles ser do escalão mais baixo de cada agrupamento;
 - d) As provas de estafetas Jovens, têm uma classificação específica, pontuando como coeficiente 2, para a Taça da Madeira de Clubes Jovens;
 - e) A pontuação final da competição de cada equipa em cada competição, é obtida através do somatório da classificação obtida pelo número de equipas do mesmo clube em cada agrupamento numa competição.

Artigo 23.º

Participação de clubes e atletas não licenciados em 2020

- 1) Nas provas abertas a atletas não licenciados, a sua participação é efectuada a título individual, não sendo permitida a sua inscrição nas provas em representação de qualquer colectividade, excepto nas actividades afectas ao Desporto Escolar;

CAPITULO IV

Disposições Finais

Artigo 24.º

Publicitação do Calendário

- 1) A Direcção da “A.R.T.M” anunciará o Calendário Competitivo Regional com a antecedência mínima a seguir indicada:
 - a) Provas dos Campeonatos Nacionais, 20 dias;
 - b) Provas dos Campeonatos Regionais, 8 dias;
 - c) Provas do Circuito Regional, 8 dias.
- 2) Em caso de cancelamento de uma prova, a Direcção poderá designar outra, desde que sejam respeitados os prazos indicados no número 1);
- 3) Aquando da publicação anual do calendário desportivo, são anexadas regras complementares a este regulamento, nomeadamente o “Regulamento de Apoio Financeiro a Clubes e Atletas”.

Artigo 25.º

Associação e Licenciamento

A participação dos atletas licenciados nas provas do Calendário Regional faz-se, exclusivamente, nos termos do seu licenciamento (exemplo: um atleta licenciado como individual não pode inscrever-se simultaneamente por um Clube).

Artigo 26.º

Partida por Vagas

- 1) Em qualquer competição do Quadro Competitivo Regional poderão ser adoptadas partidas desfasadas da hora inicialmente referenciada como “de partida”, designadas por vagas;
- 2) Os critérios a adoptar para a definição das Vagas são os seguintes:
 - a) Género do atleta;
 - b) Ranking Regional;
 - c) Escalão
- 3) O número de atletas a alinhar em cada uma das Vagas será definido em função das especificidades e características dos percursos;
- 4) Na definição das Vagas poderão ser adoptados a totalidade dos critérios atrás referidos ou apenas alguns;
- 5) A publicitação da composição de cada uma das Vagas será efectuada no site da “A.R.T.M”, até 24horas antes do início da prova.

Artigo 27.º

Participação de Juvenis, Cadetes e Juniores

- 1) Os atletas do escalão Juvenil apenas podem participar em provas com distâncias iguais ou inferiores às de Triatlo/Duatlo/Aquatlo, Super-Sprint;
- 2) Os atletas Cadetes (de 16 e 17 anos), determinados em relação ao ano de nascimento, por referência à época desportiva a que se refere o licenciamento), apenas podem participar em provas com distâncias iguais ou inferiores ao Triatlo/Duatlo/Duatlo BTT/Aquatlo/Aquabike Sprint/ Swim Run;
- 3) Os atletas Juniores (de 18 e 19 anos, determinados em relação ao ano de nascimento, por referência à época desportiva a que se refere o licenciamento), podem participar em provas com distâncias iguais ou inferiores ao Triatlo Olímpico e ao Duatlo Standard.

Artigo 28.º

Alteração de Escalão

- 1) A mudança para o escalão imediatamente a seguir ao correspondente à idade do atleta, carece de parecer do médico da Federação de Triatlo de Portugal e/ou Associação Regional de Triatlo da Madeira;
- 2) No caso da mudança requerida ser para além do escalão imediatamente a seguir ao da idade do atleta, o mesmo deverá seguir os termos definidos pelo Instituto Português do Desporto e Juventude e que poderá consultar em <http://www.idesporto.pt/conteudo.aspx?id=116&idMenu=8>

Artigo 29.º

Equipamentos

- 1) Os atletas são obrigados a apresentarem-se em todas as provas com os elementos identificadores fornecidos pela organização: dorsal, touca (em Triatlo, Duetlo, Aquatlo, Aquabike e Swim Run), número de bicicleta e chip (nas competições que assim o obrigam);
- 2) Em caso de falta de qualquer um dos elementos identificadores, os atletas podem competir mediante o pagamento de uma taxa de 8.00 € não reembolsável, contra fornecimento pela organização de identificadores substitutos a devolver após o final da competição;
- 3) **Os atletas em representação dos clubes Regionais da Madeira, devem usar nos seus equipamentos o logotipo referido pela Direcção Regional de Juventude e Desporto, em todas as provas de carácter oficial, realizados no território nacional.**

Artigo 30.º

Prémios Pecuniários

- 1) Cabe à Direcção da “A.R.T.M” estipular anualmente a natureza e distribuição dos prémios pecuniários;
- 2) Os prémios pecuniários associados a provas, competições ou outros (previamente anunciado pela direcção da “A.R.T.M”) são atribuídos de acordo com a classificação geral masculina e feminina, podendo haver provas em que sejam atribuídos prémios pecuniários também aos clubes.

Artigo 31.º

Omissões

Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pela Direcção e/ou outros órgãos competentes da “A.R.T.M” de acordo com a sua natureza, leis e regulamentos vigentes.

Artigo 32.º

Aceitação

Ao inscreverem-se para qualquer prova do calendário oficial da “A.R.T.M” 2020, os atletas e equipas aceitam, na íntegra os termos e as condições aqui regulamentadas, bem como a demais legislação aplicável.

Artigo 33.º

Tabelas

1. Tabela I, de aplicação para as classificações individuais.

Classificação	Pontos	Classificação	Pontos	Classificação	Pontos	Classificação	Pontos
1°	150	26°	75	51°	50	76°	25
2°	140	27°	74	52°	49	77°	24
3°	130	28°	73	53°	48	78°	23
4°	125	29°	72	54°	47	79°	22
5°	120	30°	71	55°	46	80°	21
6°	115	31°	70	56°	45	81°	20
7°	110	32°	69	57°	44	82°	19
8°	108	33°	68	58°	43	83°	18
9°	106	34°	67	59°	42	84°	17
10°	104	35°	66	60°	41	85°	16
11°	102	36°	65	61°	40	86°	15
12°	100	37°	64	62°	39	87°	14
13°	98	38°	63	63°	38	88°	13
14°	96	39°	62	64°	37	89°	12
15°	94	40°	61	65°	36	90°	11
16°	92	41°	60	66°	35	91°	10
17°	90	42°	59	67°	34	92°	9
18°	88	43°	58	68°	33	93°	8
19°	86	44°	57	69°	32	94°	7
20°	84	45°	56	70°	31	95°	6
21°	82	46°	55	71°	30	96°	5
22°	80	47°	54	72°	29	97°	4
23°	78	48°	53	73°	28	98°	3
24°	77	49°	52	74°	27	99°	2
25°	76	50°	51	75°	26	100° e seguintes	1

2. Tabela II, de aplicação para as classificações individuais e clubes do Campeonato Regional Individual Jovem e Clubes Jovens.

Classificação	Pontos	Classificação	Pontos	Classificação	Pontos
1°	100	11°	32	21°	9
2°	90	12°	29	22°	8
3°	80	13°	26	23°	7
4°	70	14°	23	24°	6
5°	60	15°	20	25°	5
6°	55	16°	18	26°	4
7°	50	17°	16	27°	3
8°	45	18°	14	28°	2
9°	40	19°	12	29° e restantes	1
10°	35	20°	10		

3. Tabela III, de aplicação para as classificações colectivas.

Classificação	Pontos	Classificação	Pontos	Classificação	Pontos	Classificação	Pontos
1°	210	6°	150	11°	100	16°	50
2°	190	7°	140	12°	90	17°	40
3°	180	8°	130	13°	80	18°	30
4°	170	9°	120	14°	70	19°	20

5°	160	10°	110	15°	60	20° e seguintes	10
----	-----	-----	-----	-----	----	-----------------	----

Artigo 34.º

Critérios de desempate

Em situação de empate no final de algum dos Campeonatos Regionais, ou do posicionamento do ranking, o desempate é efectuado de acordo com as seguintes regras:

1. Pela melhor classificação numa prova;
2. Pela melhor classificação em duas provas;
3. Pelo maior número de melhores resultados;
4. Pela melhor classificação na última prova.

Encerramento

O presente documento contém 16 páginas, que antecedem, devidamente numeradas e foi aprovado pela Direcção da “A.R.T.M” **no dia 13 de Janeiro de 2020.**

triatlo

ASSOCIAÇÃO REGIONAL
DE TRIATLO DA MADEIRA